

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 002/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre recurso relativo à jubilação do acadêmico Rubilar Jacques, do Curso de Administração.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 24 de abril de 2017, em conformidade ao constante nos processos nº 23116.003702/2016-19 e nº 23116.007805/2016-58,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Indeferir o recurso do acadêmico Rubilar Jacques, mantendo o desligamento do mesmo por jubilação junto ao Curso de Administração.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS